

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 33.772

Pág. 1

Imóvel:

UM LOTE PARA CONSTRUÇÃO DENOMINADO: LOTE A80, situado à Rua Maria Tavares da Silva, no Bairro Rincão, Mossoró/RN, CEP: 59.630-505, medindo e confinando-se do seguinte modo: FRENTE com 10,00m: Rua Maria Tavares da Silva; FUNDOS com 10,00m: Luiz Arivaldo de Andrade; LADO ESQUERDO com 20,00m: Lote A79; LADO DIREITO com 20,00m: Lote A81, totalizando uma ÁREA de superfície com 200,00m². Esse lote é delimitado pelos seguintes VÉRTICES e suas respectivas COORDENADAS: V80: N 9425102.4020 + E 688861.7397; V81: N 9425096.7110 + E 688869.9628; V123: N 9425085.96 + E 688850.36; e V122: N 9425080.27 + E 688858.58, geradas pelo sistema SIRGAS/UTM de coordenadas.

Proprietário: **CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 09.053.559/0001-54) com sede à na Avenida Wilson Rosado (BE 304), Km 41,2, nº 304, Salas 01 e 03, Aeroporto, Mossoró-RN.

Registro Anterior: Foi havido por compra feita a LUIZ ARIVALDO DE ANDRADE, brasileiro, nascido aos 05/04/1956 em Tenente Ananias/RN, filho de Francisco Joaquim de Andrade e Maria Luiza de Andrade, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 382.136 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.286.784-20, residente e domiciliado na Rua Manoel Andrade de Lima, 4-A, bairro Aeroporto I, nesta cidade de Mossoró/RN. Pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sem condições, nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório Único do Termo de Antônio Martins, às fls. 33/34v, do livro 17, datado de 11/10/2022, devidamente registrado sob o R-1-33.361, da matrícula 33.361, datada de 26/10/2022, do livro "2" deste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 03/03/2023
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

AV- 1 – 33772 (AVERBAÇÃO) – Prenotação nº 56.428 (14.02.2023)

Procede-se a presente averbação, nos Termos do Requerimento datado de 10/02/2023 e Alvará de Desmembramento nº 227/2023, datado de 30/01/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos - Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, memorial descritivo e planta assinados por Letícia de Souza Moura – Arquiteta CAU A1282921, o imóvel acima matriculado, foi desmembrado do imóvel constante da matrícula 33.361, do livro "2", de propriedade de **CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 09.053.559/0001-54) com sede na Avenida Wilson Rosado, BR 304, Km 41,2, nº. 304, Salas 01 e 03, Bairro Aeroporto, Mossoró-RN, adquirido por compra feita a LUIZ ARIVALDO DE ANDRADE, brasileiro, nascido aos 05/04/1956 em Tenente Ananias/RN, filho de Francisco Joaquim de Andrade e Maria Luiza de Andrade, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 382.136 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.286.784-20, residente e domiciliado na Rua Manoel Andrade de Lima, 4-A, bairro Aeroporto I, nesta cidade de Mossoró/RN. Pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sem condições, nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório Único do Termo de Antônio Martins, às fls. 33/34v, do livro 17, datado de 11/10/2022, devidamente registrado sob o R-1-33.361, da matrícula 33.361, datada de 26/10/2022, do livro "2" deste Cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, (Conforme guia do FDJ recolhida através do E-guia e FRMP nº 2414177 – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº [RN202300949040000851UHE/ RN202300949040000850PDM].

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro Nº 02

Matrícula: 33.772

Pág. 2

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 03/03/2023
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

R-2 - 094904.2.0033772-60 - (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 59.990 (08/03/2024)
Nos Termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Base no Artigo 108, do **CÓDIGO CIVIL** e para fins do Programa Minha Casa, Minha Vida, com Valor Inferior a 30 Salários Mínimos e dos artigos 26 da Lei 6.766/79 e 3 da Lei 13.786/18, datado de 05/02/2024, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.029.666/0001-40, com sede na Rua Antônio Francisco da Silva, nº 20, sala 01, Bairro Pegas, CEP: 59.670-000, Upanema/RN, neste ato representada por seu sócio JOSÉ GIVANILSON ROCHA GONÇALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 969.633.284-04 e RG nº 1.425.713-SSP/RN, com endereço profissional na sede da empresa acima mencionada por compra feita a **CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.559/0001-54, com sede à Avenida Wilson Rosado, Km 41,2, nº 304, Aeroporto, CEP: 59.607-076, Mossoró/RN, neste ato representada por seu sócio MARCELO CONRADO LOPES FONTES, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 026.582.554-70 e RG nº 001.519.011-SSP/RN, com endereço profissional na sede da empresa acima mencionada. Pelo valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. O imóvel inscrito no sequencial sob o nº **4055035.4**, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Mossoró, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme **CERTIDÃO DE OUTTACÃO DE LT.LV nº 074.764**, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que tratam a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme Guia de **FDI** recolhida através do E-guia e **FRMP nº 2644087 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº [RN202400949040012623EMS]

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, 01/04/2024
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

AV- 3 - 094904.2.0033772-60 - (CONSTRUÇÃO IMÓVEL RESIDENCIAL) - Prenotação nº 60.344 (09/04/2024)
Procede-se a presente averbação nos termos da **Certidão de Habite-se nº 412/2024**, fornecida pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Mossoró, em data de **05/04/2024**, para constar que a empresa **CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.029.666/0001-40, é proprietária de **UMA CASA POPULAR COM PAVIMENTO ÚNICO** conforme Laudo de Vistoria no despacho nº 10 - 412/2024 realizado pelo assessor técnico Fredson Alan Gomes, no dia 05/04/2024, tendo realizado a Regularização no ano de 2024, conforme **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1324/2024**, datado de 04/04/2024. O citado imóvel fica localizado na Rua Maria Tavares da Silva, nº 1630, Bairro Rincão, nesta cidade de Mossoró/RN, e foi construída em terreno próprio com as seguintes características: garagem, sala estar/jantar, cozinha, área de serviço, circulação, bwc social e 02 (dois) quartos sendo 01 (um) suíte. Construção executada em alvenaria de tijolos cerâmicos convencional, revestida e pintada, piso cerâmico, paredes das áreas molhadas revestidas em cerâmica, portas em madeira, janelas em alumínio e vidro, cobertura em telha de fibrocimento, laje com estuque de gesso, e calçada devidamente acessível. Com uma área de construção de 69,73m² e edificada em terreno próprio correspondente ao Lote A80, com dimensões de 200,00m² de superfície e inscrito no cadastro imobiliário sob o número 1.0013.792.01.0823.0000.6 sequencial 4055035.4, sem condições, inclusive para constar que as Sras. **Sâmela Thalita de Carvalho Silva** - Diretora do Departamento de Análise Ambiental e Urbanística, e, **Juliana Araújo Pedrosa** - Diretora Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais **ATESTA**, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorreu todas as dependências do imóvel acima

Matrícula: 33.772

Pág. 3

citado, tendo em vista os dispositivos constantes nos Artigos 37, 38, 39 e 40, da Lei Complementar nº 47/2010, Código de Obras, Postura e Edificações do Município, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que tratam a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme Guia do FDJ recolhida através do E-guia e FRMP nº 2658705 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. Selo Digital de Fiscalização/TJRN [RN202400949040015521BGJ].

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 19/04/2024
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Luiza Medeiros Aderaldo
Escrevente Autorizada

AV- 4- 094904.2.0033772-60 - (CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO) - Prenotação nº 60.344 (09/04/2024)

Procede-se a presente averbação, nos termos da DECLARAÇÃO, datado de 08/04/2024, para constar que o proprietário solicitou a dispensa da apresentação da CND - (Certidão Negativa de Débito) da PREVIDÊNCIA, com base em entendimento do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, em Pedido de Providencia nº 0001230-82.2015.2.00.0000, durante a 28ª Sessão Plenária Virtual, e pela Decisão - Processo nº 393/2021, datada de 07.05.2021, emitida pelo Juiz de Direito Dr. Breno Valério Fausto de Medeiros, o qual autorizou no âmbito da comarca de Mossoró a DISPENSA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, nas operações notariais. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que tratam a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme Guia do FDJ recolhida através do E-guia e FRMP nº 2658705 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. Selo Digital de Fiscalização/TJRN [RN202400949040015522IVO].

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 19/04/2024
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Luiza Medeiros Aderaldo
Escrevente Autorizada

AV- 5 - 094904.2.0033772-60 - (ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) - Prenotação nº 60.344 (09/04/2024)

Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada, Anotação de responsabilidade Técnica - ART, CREA-RN, emitido em data de 27/03/2024, sob o nº RN20240687372 relativa à construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que tratam a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme Guia do FDJ recolhida através do E-guia e FRMP nº 2658705 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. Selo Digital de Fiscalização/TJRN [RN202400949040015523EUN].

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 19/04/2024
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Luiza Medeiros Aderaldo
Escrevente Autorizada

R. 6 - 094904.2.0033772-60 - (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 61.379 (11/07/2024)

Pelo instrumento particular com força de escritura pública (contrato nº 8.4444.3490757-0) aos 10 de julho de 2024, o Proprietário **CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.029.666/0001-40, situada na Rua Antonio Francisco da Mota, nº 20, sala 1, Pêgas em Upanema/RN, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERN - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do norte, registrada sob NIRE nº 24600132897, representada na conformidade da cláusula quarta de seu contrato social registrado em JUCERN sob o nº 20240508920, em sessão de 25/06/2024, por JEFFERSON LUCAS DE MEDEIROS VIEIRA, brasileiro, engenheiro, portador de CNH nº 05972848723, e CPF nº 108.724.614-83, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e

Matrícula: 33.772

Pág. 4

domiciliado na Rua Artur Bernardes, nº 1487, barrocas, Mossoró/RN; VENDEU(ERAM) o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 170.000,00 a EDILMA TAVARES DA FONSECA, brasileira, assistente administrativa, portadora de carteira de identidade nº 2024003, e CPF nº 010.726.514-16, divorciada, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constat, nº 1069, Doze Anos, Mossoró/RN; a quantia de R\$ 11.493,16 foi paga através do Recursos próprios, e R\$ 136.000,00 mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, objeto da alienação a seguir registrada. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, sob o nº 4055035.4Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, (Conforme guia do FDJ recolhida através do E-guia e FRMP nº 2725394 – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº [RN202400949040030295XSA].

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 02/08/2024
Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Luiza Medeiros Aderaldo
Escritor Autorizada

R. 7 - 094904.2.0033772-60 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 61.379 (11/07/2024)

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-6, o(s) adquirente EDILMA TAVARES DA FONSECA, anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 136.000,00 que será paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros, no valor inicial de R\$ 667,98 à taxa de juros nominal de 4.2500% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 4.3337% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 12/08/2024. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, (Conforme guia do FDJ recolhida através do E-guia e FRMP nº 2725394 – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº [RN202400949040030282PMI].

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 02/08/2024
Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Luiza Medeiros Aderaldo
Escritor Autorizada

AV - 8 – 094904.2.0033772-60. (CONSOLIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS) - Prenotação nº 68.543 (02/02/2026)

Procede-se a presente averbação nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 06/11/2025, vem por sua representante legal a Sr. Milton Fontana, para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA, em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼ em Brasília-DF, após ter sido regularmente realizado o processo de Intimação prenotado no nº 64.008, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 844443490757, lançado no R-6 e R-7, registrado na matrícula (33.772) nº(s). 094904.2.0029380-44, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante mediante a prova de recolhimento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITVI, sob o nº 4.055035.4, no valor de R\$ 3.461,26, à taxa de 2% sobre o valor de R\$ 172.885,67, devidamente recolhido em 04/11/2025 (Conforme Guia Do FDJ Recolhida Através Do E- Guia E FRMP nº 3055713). Selo de Fiscalização nº [RN202600949040004483UMB].

Matrícula: 33.772

Pág. 5

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 03/02/2026
Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Nayara Vieira Batista
Escrevente

1º Ofício de Notas de Mossoró

Oficial: *Francisco Araújo Fernandes*

Rua Cel Viceze Sabóia, 167 Centro CEP: 59600-120 - Mossoró/RN Tel: (84) 3317-4950

e-mail: leartoriodemossoro@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deves constatar a inexistência de ônus reais, legais e convencionais, bem como, quaisquer anotações que constem ações reais ou pessoais e reipersecutórias, gravando o imóvel objeto da matrícula **094904.2.0033772-60**, expedida em forma reprodutiva, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 1973. Mossoró, 04/02/2026. O referido é verdade; Dou fé.

Eu, _____
Oficial O Substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total R\$ 111,55
Protocolo **87629**
Data Emissão 04/02/2026
Nº Guia 094
Nº Selo
RN202600949040004154IUP

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res.
S.F. na 4/71 de 22/01/71)



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202600949040004154IUP
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>